

## **PARECER DE CONSELHEIRO FISCAL**

Eu, Alberto Vinícius Petry, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Bairro [REDACTED] RS, na condição de Conselheiro Fiscal da CBVL, no uso de minhas atribuições descritas no Estatuto da Confederação Brasileira de Voo Livre, examinei a prestação de contas e balanço anual da CBVL emitindo parecer apartado e precedido à Assembleia Geral sobre o movimento econômico-financeiro e administrativo, e o resultado da execução orçamentária da CBVL, que apresento este parecer, manifestando que, de modo geral, é possível mais uma vez observar avanços na organização da prestação de contas e também no procedimento de registro contábil, opinando pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS**. Ainda destaco que foram disponibilizados outros documentos contábeis relevantes, como: Apuração trimestral de resultados, Balancete, DRE, Balanço Patrimonial e Notas Explicativas que compõem a Prestação de Contas da CBVL para o Exercício de 2024 da Gestão do presidente Vinicius Santos Matuk Ferreira, revelando uma prestação de contas que está atenta às regras e normas da contabilidade brasileira, razão que, estendo deferência também ao profissional contábil responsável pelos lançamentos, senhor Aécio Hencke.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.

Alberto Vinícius Petry,  
Conselheiro Fiscal da CBVL.